

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃOAv. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br**PORTARIA PROPLAD Nº 6, de 05 de janeiro de 2026.**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), com o OFÍCIO CIRCULAR 1/2024/CPGD/PROGEP/REITORIA (Doc. SEI nº 5282123) e considerando o teor dos documentos constantes no processo 23067.058091/2024-89,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) com a finalidade de realizar a interlocução entre esta Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

	Servidor	SIAPE	Unidade	E-mail
1	Clêdson Alexandre Nogueira Nobre	2118338	Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica	alexnogueira@ufc.br
2	Lígia Carla de Lima Souza	2041474	Coordenadoria de Administração e Patrimônio	ligialima@ufc.br
3	Breno Penha Rêgo	2060693	Coordenadoria de Licitação	breno@pradm.ufc.br
4	Deivid Matias de Freitas	2103190	Imprensa Universitária	deivid_ce@hotmail.com
5	Veridiana Cavalcante Mota Rosa	1571632	Coordenadoria de Contratos Administrativos	veridiana@ufc.br
6	Rhemauerick Silva Queiros	3133127	Coordenadoria de Governança de Contratações	rhemauerick@ufc.br
7	Ruth Oliveira Targino Queiroz	2181859	Coordenadoria de Contabilidade e Custos	ruthtargino@ufc.br
8	Vanuzia Feitosa de Araújo Caminha	2314423	Coordenadoria de Programação e Alocação Orçamentária	vanuziafeitosa@ufc.br
9	José César de Sousa Rodrigues	3567021	Assessoria de Legislação	cesar@ufc.br
10	Ana Paula da Cruz Holanda Barros	1846578	Secretaria Administrativa	apholanda@ufc.br
11	Jéssica de Lima Costa	1048513	Coordenadoria de Convênios e Relacionamentos com as Fundações de Apoio	jessica@ufc.br
12	Antônio Lúcio da Cunha Carneiro	1165492	Coordenadoria de Finanças e Execução Orçamentária	lucio@ufc.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a **PORTARIA PROPLAD Nº 100, de 23 de abril de 2025. (Doc. SEI nº 5573275)**.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 05/01/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6101805** e o código CRC **E51DA9E7**.

Referência: Processo nº 23067.058091/2024-89

SEI nº 6101805